**1. FINALIDADE:**

* 1. O presente memorial tem por finalidade descrever e especificar os serviços e equipamentos relacionados a contratação de prestação de serviços de internet via satélite incluindo manutenção, fornecimento de equipamentos para interligar prover internet ao gabinete móvel do setor de finanças bem como a aldeia indígena
	2. Em vista aos valores dos equipamentos a serem instalados bem como sua vida útil, o contrato a qual servirá esta descrição deverá ser de 24 (vinte e quatro) meses.

**2. DESCRIÇÃO:**

2.1- Serviço de internet via satélite, sem limite de franquia de dados, latência máxima de 300ms, incluso 1 roteador Wi-Fi.

2.2- Todos os equipamentos serão cedidos em comodato.

2.3- Prestar suporte 24/7

2.4- O suporte via telefone no local poderá ser realizado por qualquer pessoa disponível no local, bem como o chamado poderá ser aberto pelos mesmos.

2.5- Deverá fornecer um canal de atendimento exclusivo de atendimento, bem como deverá fornecer um grupo de WhatsApp ou Telegram do NOC (**Network Operations Center**) junto ao TI da Prefeitura para canal de comunicação direta

**3. PAGAMENTO:**

3.1- O pagamento será realizado mensalmente (após o termo de início de serviço) através de boleto bancário enquanto o contrato estiver em vigência.

**4. PRAZO DE EXECUÇÃO:**

4.1- A empresa vencedora deverá executar a instalação e configuração em um prazo máximo de 60 dias a decorrer da assinatura do contrato, prorrogável por mesmo período.

4.2- após finalizar todas as instalações e configurações será assinado o termo de início de prestações de serviço.

**5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

5.1- A empresa vencedora deverá ter serviço de suporte para atendimento com ligações gratuitas em 0800 ou fone local, com atendimentos via fone, internet ou até mesmo IN LOCO, sempre que necessário, sem custos para o Município;

5.2- A proponente deverá possuir Licença de Serviço de Comunicação Multimídia- SCM emitida pela ANATEL;

5.3- Os defeitos deverão ser solucionados em até 02 (duas) horas a partir da abertura do chamado técnico por parte do Município, respeitando a disponibilidade de horários de funcionamento destes locais.

5.4- Apresentar no mínimo de 01 (um) Atestado de Desempenho anterior, de no mínimo 1 (um) anos, expedido por pessoa jurídica de direito privado ou público sediadas no município de Palmares do Sul/RS que atende os serviços de internet e telefonia;

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  | **VELOCIDADE MÉDIA**  |
| **ITEM** | **LOCAIS DE INSTALAÇÃO** | **DOWNLOAD** | **UPLOAD** |
| **01** | **Gabinete móvel Sec. Finanças**Onibus M. Benz / Comil SVELTO U, ano 98/98 placa IIT3418 | 200 MB | 10 % |
| **02** | **Aldeia Indígenas De Granja Vargas** Rua yryapu sem número, aldeia indígenas de granja Vargas. sentido granja Vargas quintão. | 200 MB | 10 % |

**\*** A velocidade leva em conta a qualidade de sinal do satélite na localização de instalação.